



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – GABINETE CÍVEL

Comarca	Santarém/PA
Unidade inspecionada	Gabinete da 3ª Vara Cível e Empresarial
Competência da unidade	Privativa para Acidente de Trabalho e por distribuição, Cível, Comércio e Família
Data de inspeção/edital	17/11/2023 – EDITAL 009/2023-CGJ
Responsável pelo preenchimento do questionário na unidade	Joana D'arc Assessora do Juízo
Responsável pelo preenchimento do questionário da CGJ	Tiara Guedes Aires Analista Judiciário CGJ



### 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO GABINETE (Dados Funcionais e Administrativos):

#### 1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS. Juiz Titular desde 25/10/2011.

#### 1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 3 (três) meses:

- Férias: julho/2023.
- Folgas compensatórias: NÃO.
- Licenças: NÃO.

#### 1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?**

13 a 15 de outubro de 2023.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. Durante a inspeção, foi realizada consulta no sistema PJe na qual não foram encontrados processos arquivados pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém no perfil de plantão judicial.
2. RECOMENDA-SE que após o plantão, os autos sejam necessariamente encaminhados à Vara de originária (para qual o processo foi inicialmente distribuído no PJe), **não sendo permitido redistribuir, arquivar ou remeter ao segundo grau** em sede de plantão judicial;
3. RECOMENDA-SE **expedir os mandados de prisão diretamente no BNMP**, tendo em vista o plantão ser híbrido (**cível e criminal**), devendo a equipe responsável providenciar a migração das peças ao Juízo competente ao final do plantão (**modificação da competência - página 16 do Manual do BNMP**).

**1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?**

Não foram localizadas pendências nestes setores.

No âmbito da Corregedoria foi **certificado** pela Secretaria que “consultando o sistema PJeCor, usando o parâmetro: "**Santarém – 3ª Vara Cível e Empresarial - TJPa**", **não foi localizado nesta Corregedoria expediente disciplinar em tramitação; Informo ainda**, foi localizado **expediente administrativo** em andamento, **PP nº 0001345-08.2023.2.00.0814** - autuado para solicitar informações sobre a Correição de 2022 (ainda no prazo - 60 dias); **Informo por derradeiro**, que **nada em tramitação** foi localizado contra o magistrado titular da Vara, Dr. **Laércio de Oliveira Ramos** (Assumiu em 25/10/2011).

**1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?**

13/11/2023. Foi informado pelos servidores que ao menos uma vez ao mês o magistrado reúne com a equipe e traças as metas do mês a fim de alcançar as metas nacionais e redistribuir tarefas entre os servidores.

**Não foi apresentado plano de ação na inspeção, nem nos autos da correição ordinária apresentada em 03.04.2023 (PJe Cor 0001345-08.2023.2.00.0814).**

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. **Durante a Inspeção a CGJ orientou sobre a importância do planejamento** a fim de **alcançar resultados mais efetivos para a unidade e, conseqüentemente, para os jurisdicionados**, que serão beneficiados com um andamento mais célere do processo. Foi refletido com os servidores que através do **plano de ação** a unidade poderá estabelecer objetivos claros, organizar estratégias e definir as etapas necessárias para alcançá-los.
2. Além disso, a CGJ ponderou acerca da necessidade acompanhamento periódico da execução do plano, a fim de **avaliar se ações que estão sendo desenvolvidas estão aproximando a unidade de atingir os objetivos traçados**, e, caso necessário, fazer as alterações devidas no planejamento,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- pois essa conduta gera otimização de tempo e trabalho.
3. RECOMENDA-SE que o **Plano de Ação para 2024** seja apresentado na correição ordinária do próximo exercício, cujo relatório deve ser encaminhado **até 15 de fevereiro de 2024**;
  4. Deverá constar **coluna específica para o monitoramento e avaliação periódica** do plano, visando sua readequação, caso necessário, bem espaço para anotação das intercorrências havidas no período (ex. férias do magistrado, servidores, licenças etc.).
  5. A unidade poderá buscar apoio do Departamento de Gestão e Estatística – DPGE – para elaboração do Plano;
  6. No plano deve, sempre que possível, prevalecer a individualização de tarefas entre a equipe, incluindo o magistrado, atentando para o aproveitamento da melhor habilidade de cada servidor.

**1.6. A(o) magistrada(o) observa a Resolução nº6 de abril de 2023 que determinou o retorno às atividades presenciais a todos os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará? Caso encontre-se serviço remoto indicar o nº do expediente que autorizou a modalidade.**

Sim. Todos os servidores lotados na Unidade (Gabinete) trabalham de forma presencial.

**1.7. A(o) magistrada(o) observa a Resolução nº 21, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial no âmbito do Poder Judiciário do Pará, com a alteração no texto do art. 4º determinada na Resolução 6. /2023?**

Sim.

**2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:**

**2.1. Quadro de pessoal:**

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
<b>Efetivos(as)</b>	<b>02</b>
<b>Exclusivamente comissionados(as)</b>	<b>01</b>
<b>Cedidos(as)/Requisitados(as)</b>	<b>00</b>
<b>Estagiários(as)</b>	<b>02</b>
<b>Terceirizados(as)</b>	<b>00</b>

**Informações Gerenciais de Pessoal - IGP**

Opções de pesquisa:

Nome
  Local de trabalho
  Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

**Gabinete da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarem**

SubArea Comarcas do Interior  
 Lotação Gabinete da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarem  
 Localização FORUM DES. ERNESTO ADOLFO DE V. CHAVES  
 Telefones (93) 3064-9200  
 E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Joana Darc Santos Nogueira	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém**

SubÁrea Comarcas do Interior  
 Lotação 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém  
 Gestor(a) Shirley Sara Amazonas Ribeiro  
 Localização FORUM DES. ERNESTO ADOLFO DE V. CHAVES  
 Telefones (93) 3064-9200  
 E-mail Institucional  
 Juiz Titular Laercio de Oliveira Ramos

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Fernando Bezerra Leopoldino	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Laercio de Oliveira Ramos	Magistrados		Normal
Luiza Vitoria Costa da Silva	Estagiario	Estagiario	Normal
Vanessa Costa de Matos Cafe	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Watson Kayo Santos Xavier	Estagiario	Estagiario	Normal

Fonte: Sistema IGP – disponível no Portal Interno do TJPA.

**2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)**

Não.

**2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)**

O Magistrado distribui as tarefas entre os servidores e realiza o acompanhamento pelo Painel de Gestão de Atividades/TJPA. Os processos são distribuídos por matéria e tipo de decisão. A servidora Vanessa faz as ações de INSS e inventários; Fernando fica com as sentenças e Joana D'arc com as iniciais / liminares e tutelas.

**2.4. Como é feito o acompanhamento da produtividade do servidor a partir das metas fixadas e o plano de ação 2023?**

Por meio do Painel de Gestão de Atividades/TJPA.

DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
VANESSA COSTA DE MATOS CAFE	297	631	300
FERNANDO BEZERRA LEOPOLDINO	697	1.357	593
<b>Total</b>	<b>994</b>	<b>1.988</b>	<b>882</b>

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE aos gestores que **estabeleçam metas mensais de produtividade (sentenças, decisões, despachos) para os servidores**, a fim de que cada servidor tenha clareza do quantitativo que deve produzir, levando-se em conta o acervo da unidade, bem como a capacidade de desempenho dos servidores, para que não fique além, nem aquém, de suas possibilidades. Isso possibilita um acompanhamento mais efetivo da produtividade de cada servidor.

**3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:**

**3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual**

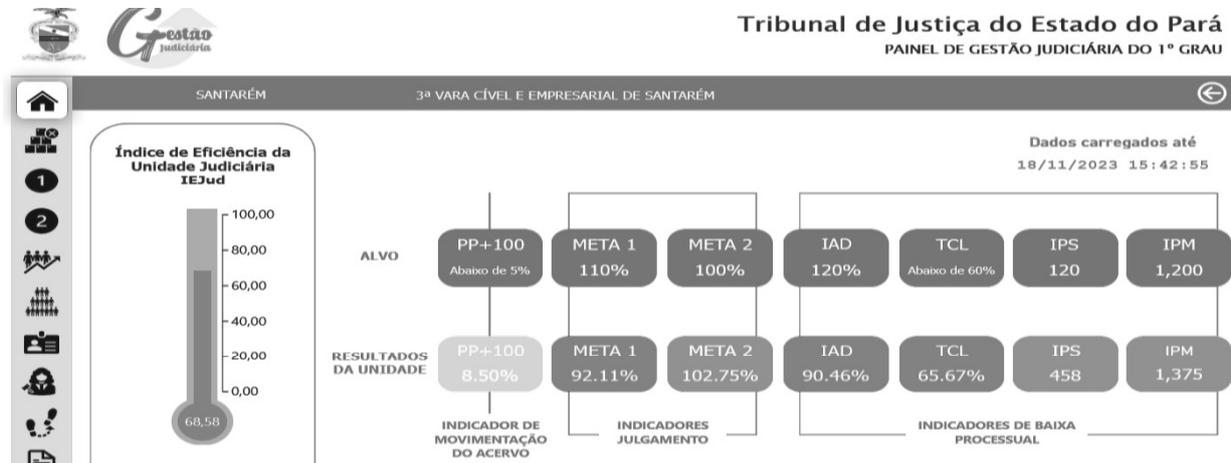


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

última movimentação do expediente?

Não houve pleito.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:



4.1. Processos judiciais:

\*Data de coleta de dados pela Unidade: 10 / 11 / 2023.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.618	2595
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	44	47
Total do acervo com prioridade	515	515
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	4	2
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	797	639
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	332	220
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	73	31



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

SANTARÉM		3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM	
ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+ 100	CONCLUSOS
	2.588	220	639
ACERVO COM PRIORIDADE	Detalhamento		CONCLUSOS+ 100
			218
1	ACERVO ativo por classe e situação processual		Área
2			Todos
PROCESSOS SUSPENSOS			Em Gabinete (S: sim; N: não)
			Todos
CASOS NOVOS			Gratuidade (S: sim; N: não)
			Todos
PROCESSOS BAIXADOS			Sigilo (S: sim; N: não)
			Todos
PROCESSOS META 1			Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)
PROCESSOS META 2			

**4.2. É utilizada a ferramenta de acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?**

Informou que realiza o acompanhamento dos processos paralisados através do PGJ. Na data da Inspeção havia **31 processos conclusos há mais de cem dias**, conforme dados extraídos do PGJ.

**4.3. Fluxo Processual nos últimos 3 (três) meses: 15/08 a 17/11/23**

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	513
Total de processos julgados	463
Total de processos baixados definitivamente do acervo	462 (Fonte: Painel PIB)

**4.4. Produtividade do(S) Magistrado(S) nos últimos 3 (três) meses: 15/08 a 15/11/23**

\*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	745
Despachos	988
Sentenças com resolução de mérito	242
Sentenças sem resolução de mérito	221
Audiências realizadas	<b>136 (98 instruções 31 conciliações)</b>

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU**  
**AMBIENTE DE RELATÓRIOS**

SANTARÉM
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS
ALEXANDRE RIZZI			2		
COSME FERREIRA NETO			1		
GERSON MARRA GOMES			1		
KARISE ASSAD CECCAGNO			1		
LAERCIO DE OLIVEIRA RAMOS	988		738	463	67
ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR			1		
VINICIUS DE AMORIM PEDRASSOLI			1		
<b>Total</b>	<b>988</b>	<b>745</b>	<b>463</b>	<b>67</b>	

**MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE**

Selecione um período:

15/08/2023 17/11/2023

Processos: Todos

Tipo do Movimento: Todos

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	
08158131120238140051	12541	DIVÓRCIO LITIGIOSO	7664 - Dissolução
08181948920238140051	12372	DIVÓRCIO CONSENSUAL	7664 - Dissolução
08007391420238140051	236	OPOSIÇÃO	9178 - Nulidade / Inexigibilidade do Título
08183931420238140051	7	Procedimento Comum	10435 - Acidente de Trânsito
08160443820238140051	14671	Guarda de Família	7671 - Adoção de Maior
08006741920238140051	7	Procedimento Comum	4703 - Defeito, nulidade ou anulação   10433 - Indenização por Dano Moral
08046795520218140051	159	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	9148 - Liquidação / Cumprimento / Execução   9180 - Expropriação de
08107062020228140051	12541	DIVÓRCIO LITIGIOSO	7664 - Dissolução

SANTARÉM
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM

**TAXA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS**

95%

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	DATA
08068947220198140051	65	Ação Civil Pública	05/10/2023 11:00:00
08068947220198140051	65	Ação Civil Pública	05/10/2023 11:34:41
08025946720198140051	1389	Ação de Alimentos	04/10/2023 10:30:00
08078680720228140051	52	Alienação Judicial de Bens	10/11/2023 09:30:00
08078680720228140051	52	Alienação Judicial de Bens	10/11/2023 09:40:50
08007703420238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/09/2023 09:00:00
08007703420238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/09/2023 09:18:00
08012077520238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/09/2023 09:30:00
08012077520238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/09/2023 09:35:00
08030576720238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	11/09/2023 09:30:00
08030576720238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	11/09/2023 09:55:44
08030645920238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	11/09/2023 10:00:00
08030645920238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	11/09/2023 10:08:46
08031251720238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/09/2023 10:30:00
08031251720238140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/09/2023 10:44:01
08033350520228140051	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	08/11/2023 10:30:00

Data da audiência:

15/08/2023 17/11/2023

TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIÊNCIAS_DESIGNADAS	143
AUDIÊNCIAS_REALIZADAS	136
AUDIÊNCIAS_REDESIGNADAS	6

Assinante: Todos

Tipo de audiências

Instrução e Julgamen...	208
Conciliação	62
Não Informado/Outr...	15

**4.5. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?**

A unidade não publica a produtividade dos servidores.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. A equipe foi orientada quanto aos benefícios de publicar os resultados alcançados no cumprimento das metas nacionais e também produtividade mensal dos servidores, a fim de dar transparência aos jurisdicionados quanto aos processos movimentados e tarefas executadas, visando evitar reclamações;
2. RECOMENDA-SE que a produtividade dos servidores, extraída do Painel de Gestão de Atividades no PGJ, seja afixada mensalmente no quadro de avisos do Fórum, com intuito de dar visibilidade aos advogados e jurisdicionados quanto aos serviços prestados, bem como sejam registrados e afixados a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

quantidade de atendimentos realizadas pelo gabinete e secretaria às partes e advogados.

## 5. METAS NACIONAIS

### 5.1. Foram assistidos os vídeos instrucionais que constam na página institucional do TJPA (gestão judiciária)?

Sim.

### 5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023?

(v. Painel de Gestão judiciária)

Meta 2 cumprida. Grau de cumprimento: 102,68%

Corregedoria Geral:

**Inserir print de tela do Painel de Metas Nacionais na data da Inspeção**



## 6. METAS E DIRETRIZES DA CNJ/2023

### 6.1. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

A unidade informou que não havia processos suspensos por IRDR.

O Painel de Gestão Judiciária, na data da inspeção, apontou **04 processos suspensos por IRDR**. Porém, em consulta ao sistema PJe, constatou-se que os referidos processos se encontram tramitando sem o levantamento da suspensão.

SANTARÉM		3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM				
ACERVO	CASOS SUSPENSOS					
ACERVO COM PRIORIDADE	4					
PROCESSOS SUSPENSOS	Lista de processos suspensos					
Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASS	Último movimento

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECOMENDA-SE:

1. Seja realizado o imediato **levantamento da suspensão** dos 04 processos apontados no Painel de Gestão Judiciária utilizando-se o **movimento específico do código 14985**.
2. Que havendo decisão de suspensão por IRDR, seja cadastrada pelo Gabinete com o **movimento específico do código 12098**, devendo o processo ser identificado com **ETIQUETA com o número do TEMA**, a fim de **facilitar a gestão processual pela unidade**.
3. Que a partir do julgamento pelas Cortes Superiores, seja realizado o **levantamento da suspensão** pela UPJ, utilizando-se o **movimento específico do código 14985**.

6.2. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

No portal do TJPA, mensalmente.

6.3. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza *diligente e eficiente verificação* do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJJ (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Informou que esse controle é realizado pela UPJ.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE ao magistrado que seja realizada a correta alimentação e monitoramento dos dados registrados no BNMP, devendo ser corrigida qualquer inconsistência eventualmente identificada nos cadastros de mandados de prisão civil e/ou de alvarás de soltura correspondentes. Na data da inspeção, não foram encontradas inconsistências no BNPM da 3ª VCE de Santarém.

0 Internados

0 Internado Provisório
0 Internado Execução Provisória
0 Internado Execução Definitiva

0 Presos

0 Preso Provisório
0 Preso Civil
0 Preso Condenado em Execução Provisória
0 Preso Condenado em Execução Definitiva

Outros Status:

0 Procurado
0 Foragido
0 Morto
94 Em liberdade

6.4. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Resolução n. 417/2021-CNJ?**

Informou que esse controle é realizado pela UPJ.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE ao magistrado o monitoramento referente ao cumprimento de alvarás de soltura e mandados de desinternação pela UPJ no prazo máximo de 24 horas, a fim de não causar nenhum prejuízo às partes ou responsabilização do juízo.

**6.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(a) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?**

Informou que se houver descumprimento a comunicação será realizada.

**6.6. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?**

Informou que NÃO.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE ao magistrado que ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação seja realizada consulta ao sistema nacional ou de informação criminal para verificar se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime.

**6.7. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)**

Não possui competência.

**6.8. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)**

Não possui competência.

**6.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)**

Não possui competência.

**6.10. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)**

Não possui competência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

## 7. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE:

### 7.1. Quais as modalidades de atendimento ao público no gabinete?

Atendimento presencial, via telefone fixo e celular (ligação e WhatsApp)

### 7.2. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

08 migrados pendentes de regularização.

### 7.3. Quais as etiquetas adotadas exclusivamente para o gabinete? identificar

INICIAIS - SENTENCIADO – TUTELA ANTECIPADA - SENTENÇA – GUARDA – LIMINARES – INSS – AUDIÊNCIA e OUTRAS.

As etiquetas do gabinete são identificadas com “G”.

### 7.4. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE n. 0002009-73.2.00.0814)

Verificou-se divergência entre o número de processos suspensos no PGJ (59) e no PJe (29).

A Corregedoria identificou que os processos **0000559-85.2010.8.14.0051**, **0006107-57.2011.8.14.0051**, **0011075-23.2017.8.14.0051** e **0012577-31.2016.8.14.0051** estão suspensos no Painel de Gestão Judiciária, porém **encontram-se tramitando no PJe sem o devido levantamento da suspensão.**

#### ❖ Orientações e Recomendações da Corregedoria:

1. Durante a Inspeção a CGJ orientou sobre a importância de utilizar os movimentos corretos para cadastrar os atos judiciais que determinam a suspensão processual, a fim de que os processos não acabem nos paralisados há mais de 100 dias. Da mesma forma, a refletiu-se a importância de fazer o levantamento da suspensão com os movimentos corretos, pois do contrário interferirá na produtividade do magistrado e nos índices eficiência da unidade, uma vez que a sentença e a baixa processual nos processos suspensos não contabilizam.
2. O Diretor de Secretaria foi orientado a baixar a lista de processos suspensos, disponível do Painel de Gestão Judiciária, a fim de consultá-los individualmente no PJE para verificar quais já se encontram em tramitação e constatado o prosseguimento do feito deverá realizar o **levantamento da suspensão utilizando os movimentos indicados na Nota Técnica do DPGE, anexa ao Ofício Circular 048/2022-CGJ.**
3. RECOMENDA-SE que a decisão/despacho de suspensão/sobrestamento seja cadastrada pelo gabinete utilizando um dos movimentos da hierarquia do código 025 (decisão) ou 11025 (despacho) da TPU.
4. RECOMENDA-SE que o **levantamento da suspensão seja realizado pela Secretaria da unidade, devendo utilizar os seguintes movimentos: 1) 12066 – cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral); 2) 14974 –**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos).

**7.5. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)**

Prejudicado em razão da competência.

**7.6. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?**

A unidade informou que nunca utilizaram os agrupadores.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. Durante a inspeção foi demonstrado a importância da utilização dos agrupadores como ferramenta de controle de entrada de petições, habilitações, pedidos de desistência, assistência gratuita, homologações de acordos e demais documentos que ingressam na unidade afim de dar andamento mais célere e evitar principalmente a análise e movimentação dos processos somente mediante a ordem cronológica ou por provocação das partes (balcões presencial e virtual, e-mail, telefone etc.), demonstrando que o agrupadores é a porta de entrada de todas as comunicações externas realizadas via PJe com a unidade. Além disso, orientou-se a “limpeza” da aba agrupadores, devendo após a leitura do documento e apreciação dos pedidos, ser retirada de destaque.
2. RECOMENDA-SE a leitura diária dos agrupadores para conhecimento, análise e movimentação das petições, habilitações, documentos não lidos, verificação dos mandados devolvidos pelos ofícios de justiça, apreciação dos pedidos de assistência judiciária gratuita e análise de prevenção;
3. RECOMENDA-SE que após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, seja retirada de destaque dos agrupadores, haja vista que a saída não é automática.

**7.7. Antes de proferir ato judicial, havendo indicação de peticionamento nos agrupadores, o gabinete adota rotina de clicar como lidos, contribuindo assim para melhor atualização do Processo Eletrônico?**

Unidade informou que NÃO.

**Observações CGJ:** Vide orientações do item 7.6 do relatório.

**7.8. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial constava pleito das partes ou do Ministério Público.**

29 audiências



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.9. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

16 audiências

7.10. A pauta de audiência é inserida no PJE pelo gabinete?

O gabinete cria o link de audiência e deixa disponível no PJE na linha do tempo do processo – porém quem cadastra a audiência no PJe é a UPJ.

7.11. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

04/06/2024

7.12. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Não. O próprio magistrado faz audiência de conciliação e instrução e julgamento. O magistrado tenta conciliar, mas caso não haja acordo já faz a instrução e sentença, se possível. Foi informado que na maioria dos casos sentença em audiência.

7.13. Na hipótese de MANDADO URGENTE está sendo observado Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI, que estabelece a necessidade de ordem judicial expressa para envio de mandado nessa modalidade à Central de Mandados?

Sim.

## 8. CORREIÇÃO ANUAL:

8.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial:

30 de março de 2023 - Processo nº 0001345-08.2023.2.00.0814 (PJe Cor)

8.2. Existem registros de recomendações pela Corregedoria em decisão correicional referente a última correção ordinária anual realizada pela unidade judicial? Identificar as não cumpridas

Sim. Ao Gabinete:

- |  |                |
|--|----------------|
| a. Atuar nos Processos com prioridade legal conclusos, não permitindo fiquem paralisados por mais de 100 dias no aguardo de ato judicial;  | <b>30 dias</b> |
| b. Estabelecer fluxo processual observando a natureza do ato em prazo inferior a 100 dias, observando a prioridade legal, a possibilidade de ato em lote e a simplicidade e a complexidade deste, e por fim a ordem cronológica;   |                |
| c. Incrementar a pauta de audiência, buscando a realização de audiências diariamente, realizando pelo menos <b>90 audiências por mês</b> , não permitindo alongamento da pauta para outros meses, salvo exceções devidamente justificada no próximo relatório de correção; |                |
| d. <b>Observar o Provimento nº 9/2022-CGJ, com relação a dispensa do mero cumpra-se relativo ao disposto no art. 109, §5º da LRP;</b>  |                |
| e. Apresentar plano de ação de 2024;   |                |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

<p>f. Dar celeridade nos processos mais antigos identificados no item 14.4 do relatório de Correição;</p> <p>g. Atuar nos processos que aguardam para consulta em um dos sistemas: SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD; (sisbajud 40, renajud 22)</p> <p>h. Atuar nos processos que apresentem valores depositados em conta, não permitindo paralisação por mais de 3 anos;</p> <p>i. Envidar esforços para julgamento de processos em vista alcance de Meta1 e 2 Nacionais em 2023, bem como a baixa processual.</p>	<p><b>50 dias</b></p>	
---	-----------------------	--

**SILVIA MARA BENTES  
DE SOUZA COSTA:4596**

Assinado de forma digital por  
SILVIA MARA BENTES DE SOUZA  
COSTA:4596  
Dados: 2024.02.26 11:41:03 -03'00'

**SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA**  
**Juíza Auxiliar da Corregedoria**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

TIARA GUEDES AIRES  
Data: 26/02/2024 13:52:26-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**TIARA GUEDES AIRES**  
**Servidora da CGJ**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Anexo – Fotos da unidade judiciária**



**Foto 1 – Sala de Audiências da 2ªVCE de Santarém**



**Foto 2 – Gabinete da 2ªVCE de Santarém**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Foto 3 – Assessoria da 2ªVCE de Santarém**